



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.940, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 14 § 3º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto;

CONSIDERANDO que o permitente poderá revogar a permissão objeto deste decreto, independentemente, de qualquer ato ou notificação judicial e extrajudicial.

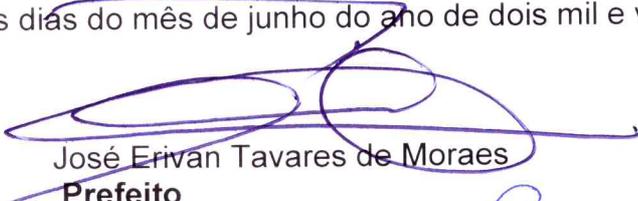
DECRETA:

Art. 1.º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 5.108 de 06 de maio de 2019 que permitiu o uso do bem público, localizado na Rodovia Bento Daher, s/n.º, Bairro São Thiago (Sítio Sombra e Água Fresca), Município de Conceição da Barra – ES, com área de 20.805,88 m², pela "**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, CNPJ n.º 07.487.601/0001-10, representada pelo Presidente o Senhor **ANTÔNIO DE DEUS LOPES**.

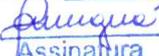
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Fmcs</u>
Em <u>06/06/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura